

PORTARIA Nº 100/GSF/SEFAZ/2015

Definem os servidores da Secretaria Adjunta do Tesouro Estadual que participarão dos trabalhos relativos ao Grupo de Gestores das Finanças Estaduais - GEFIN, da Secretaria do Tesouro Nacional - STN e do Fórum Fiscal dos Estados Brasileiro - FFEB.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DO TESOUREO ESTADUAL, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso I, do artigo 138 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Fazenda, aprovado pelo Decreto nº 2.191, de 13 de março de 2014, combinado com o inciso III, itens 1 a 5, do artigo 1º do Decreto nº 35, de 20 de março de 2015, que altera a estrutura e vinculação hierárquica de Unidades da Secretaria de Estado de Fazenda, e

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar o funcionamento ininterrupto das participações de representantes da Secretaria Adjunta do Tesouro Estadual em eventos referentes ao Grupo de Gestores das Finanças Estaduais - GEFIN, à Secretaria do Tesouro Nacional - STN e Fórum Fiscal dos Estados Brasileiro - FFEB, pertinentes ao âmbito das respectivas atribuições;

R E S O L V E:

Art. 1º Definir os servidores da Secretaria Adjunta do Tesouro Estadual que terão participação, no exercício de 2015, nos grupos de trabalho relativos ao Grupo de Gestores das Finanças Estaduais - GEFIN, da Secretaria do Tesouro Estadual - STN e do Fórum Fiscal dos Estados Brasileiro - FFEB, conforme o Anexo Único da presente Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial: Portaria nº 301/2011-SEFAZ, de 23 de novembro de 2011, Portaria nº 295/GSF/SEFAZ/2013, de 05 de novembro de 2013 e Portaria nº 065/GSF/SEFAZ/2014, de 25 de março de 2014.

C U M P R A - S E.

Gabinete do Secretário Adjunto do Tesouro Estadual da Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso, em Cuiabá - MT, 08 de maio de 2015.

CARLOS ANTÔNIO DA ROCHA

Secretário Adjunto do Tesouro Estadual

(original assinado)

ANEXO ÚNICO

Servidores que participarão dos grupos de trabalho do GEFIN, STN e FFEB

| Servidor | Grupo de Trabalho | |
|----------------------------------|-------------------|------|
| | STN | FFEB |
| GEFIN | | |
| Anésia Cristina Batista | X | X |
| Angélica Wandermurem Scheidegger | X | X |
| Carlos Antonio da Rocha | X | |
| Dauberson Eduardo Santos Pereira | | X |
| Dilamar Monica de Paula Victorio | X | |
| Elizabeth Soares de Lara | | X |
| Elliton Oliveira de Souza | | X |

| | | |
|--------------------------------------|---|---|
| Greice Caroline Guerre | | X |
| Luciana Martins Dornas | | X |
| Luiz Marcos de Lima | X | |
| Marcelo Correia | | X |
| Mariana Pintos de Oliveira Ferreira | X | |
| Paulo Marcio Pinheiro Macedo | | X |
| Raumaxciene Parente de Lima Wilhelms | | X |
| Rogério Junior da Silva Costa | | X |
| Silvia Furtado de Mendonça Rondon | | X |
| Thiago Tenório Almeida | X | |
| Vilma Blanco Alencar | | X |
| Vilma de Oliveira Silva | X | X |

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 210ef195

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar